



LEI Nº 653/2019.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO
DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ADELAIDA LESCOANO, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora do RG 1052892 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 829.624.801-87, **Lote 04 – Fração “B”, da Quadra 008**, com área de $14.00 \times 20.00 = 280.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Duque de Caxias, nº 2594, Conjunto Habitacional Alexandre Catto, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ADELAIDA LESCOANO, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora do RG 1052892 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 829.624.801-87, **Lote 03 – Fração “A”, da Quadra 035**, com área de $14.00 \times 20.00 = 280.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 2205, Conjunto Habitacional Alexandre Catto, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

HELIOMAR KLABUNDE, brasileiro, casado, pecuarista, portadora do RG 2.141.841 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 369.298.919-91, **Lote 04, da Quadra 029**, com área de $25,00 \times 50,00 = 1.250,00\text{m}^2$. Localizado na Avenida Alberto Ratier, nº 2398, Centro, Paranhos/MS.



Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

HERMINIO ACOSTA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portadora do RG 789.850 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 558.316.131-00, **Lote 05, do Agrupamento "D" – Zona Sul**, com área de $50.00 \times 100.00 = 5.000.00\text{m}^2$. Localizado na Avenida Industrial, S/Nº, Industrial, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

RUDOLFO PIENTIKA, brasileiro, casado, agricultor, portadora do RG 4.695.672-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 663.778.979-87, **Lote 07, da Quadra 020**, com área de $15.00 \times 35.00 = 525.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, 2510, Centro, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.

DIRCEU BETTÓNI
Prefeito Municipal